



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0296, de 28 de Novembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0324/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.13 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0030.2018 MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS	
.....	1.125,00
TOTAL	1.125,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.125,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.13 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0030.2018 MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	
.....	1.125,00
TOTAL	1.125,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.125,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 28 de Novembro de 2012

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO